



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



LEI nº 3.076, de 13 de dezembro de 1.999.,

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.**

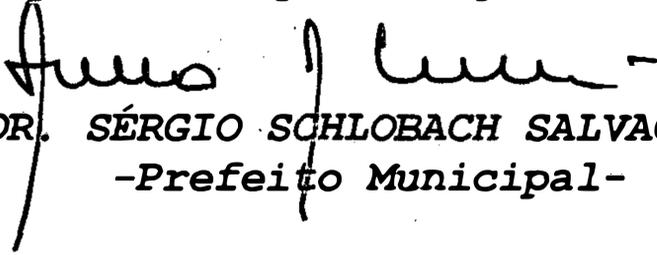
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A rua "1" (um), localizada no **Jardim Maria Luiza I**, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se Rua **"RAFAEL PASSARI"**.

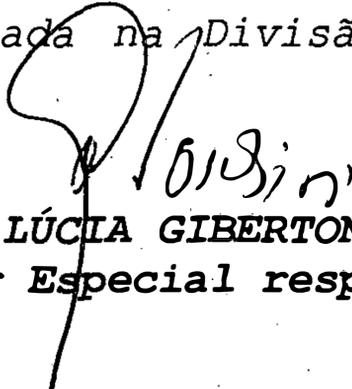
**ARTIGO 2º** - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição **"Cidadão Emérito"**.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 13 de dezembro de 1.999.

  
DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-